



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## DECRETO Nº 1423/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**EMENTA:** *"Institui a Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores (CPGV) do Município de Potim, Designa seus membros e dá outras providências".*

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal;

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores (CPGV) do município de Potim.

**Art. 2º.** A Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores do Município (CPGV) tem por objetivo oferecer subsídios à equipe técnica da Secretaria de Planejamento, órgão responsável pela revisão da Planta Genérica de Valores de Potim.

**Art. 3º.** Para constituir a Comissão, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representando os seguintes órgãos e instituições:

#### **I – Representantes da Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda**

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes

Renata de Oliveira Coelho

#### **II – Representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**

Hiancen Vieira Teixeira dos Santos

Camila Salvador Bevilacqua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

---

### III – Representantes das Corretoras de Imóveis de Potim

Stephanie Campos Soares  
Fátima Donizeti Sampaio Cozza

### IV – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Roberto Rivelino Félix de Abreu  
Rogério Paschoal da Silva

**Art. 4º.** Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público e não remunerados.


**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 29 de outubro de 2019.

  
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente